

MATRÍCULA

105.109

FICHA

01

LOTE DE TERRENO urbano, sem benfeitorias, sob número **79-A**, desdobrado do lote número **79**, situado no loteamento **PARQUE PANORAMA II**, Bairro do Polvilho, no município de Cajamar, comarca de Jundiaí, com a área de 487,85 m², medindo 10,00 metros de frente para a **RUA CEDRAL**; 48,50 metros do lado esquerdo de quem da rua olha para o lote, confrontando com o lote 78; 49,10 metros do lado direito de quem da rua olha para o lote, confrontando com o lote 79-B; 10,00 metros nos fundos, confrontando com o lote 69. **CADASTRO PM n. 24413.51.44.2250.00000**.-----


PROPRIETÁRIOS - **WILSON ROBERTO BARCCARO**, brasileiro, RG n. 19.368.787-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. 079.550.628-76, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com **TÂNIA INES ROSA BARCCARO**, brasileira, RG n. 16.365.484-SSP/SP, inscrita no CPF sob n. 105.331.348-97, domiciliados na Avenida Arnaldo Rojek, 123, Bairro Jordanésia, Cajamar-SP.-----

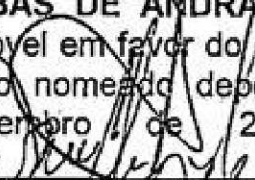
REGISTRO ANTERIOR - registro número 06 da matrícula número 29.373, deste cartório, feito aos 12 de setembro de 2005. Conferido por Cléber Antônio Finardi. Digitado e matriculado por *José Alfredo Fortarel Barboza* - (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente). Jundiaí, 1º de novembro de 2006. O Oficial, *José Renato Chizotti*.-----

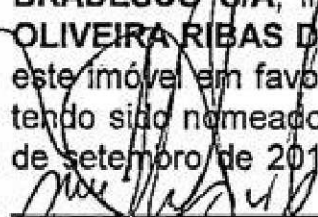
AV 01 - ORIGEM - O imóvel supra matriculado é originário do desdobro do terreno objeto da matrícula número 29.373, deste cartório, à vista de requerimento, planta e memorial descritivo. Isenta de custas e emolumentos. Microfilme 224.830. Jundiaí, 1º de novembro de 2006. Conferido por Cléber Antônio Finardi. Digitado e averbado por *José Alfredo Fortarel Barboza* - (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).-----

R 02 - VENDA E COMPRA - Nos termos da escritura de venda e compra, lavrada aos 28 de fevereiro de 2007, livro n. 76, fls. 40/42 pelo Tabelionato de Notas do Distrito de Jordanésia, município de Cajamar-SP, prenotado sob n. 229.002, em 23/03/2007, o imóvel desta matrícula foi adquirido por **ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE**, brasileiro, separado judicialmente, aposentado, RG n. 5.235.386-2-SSP-SP, CPF/MF n. 561.856.858-68, residente e domiciliado em Santana de Parnaíba-SP, na rua Gino Borelli, 255, Fazendinha, por compra feita aos proprietários **WILSON ROBERTO BARCCARO** e sua esposa **TÂNIA INÊS ROSA BARCCARO**, já qualificados, pelo preço de R\$ 19.250,80. Jundiaí, 13 de abril de 2007. Conferido por Heraldo Chizotti. Digitado e registrado por *Leandro Michel Bressan*.-----

"continua no verso"

AV 03 - DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Protocolo n. 289.435, em 14/10/2011. Nos termos do requerimento assinado aos 14 de outubro de 2011 e certidão expedida aos 03 de outubro de 2011, pela Diretora do Cartório do Sexto Ofício Cível de Barueri, SP, é a presente para constar que foi distribuída no dia 18 de janeiro de 2011, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob n. 068.01.2011.001568-9/000000-000 à 6ª Vara Cível da Comarca de Barueri, SP, em que são partes: Banco Bradesco S/A, CNPJ n. 60.746.948/0001-12 (exequente), e Angade Locações de Veículos e Equipamentos Ltda., CNPJ n. 06.230.541/0001-92 e **ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE**, CPF 561.856.858-68 (executado), cujo valor da causa é R\$ 184.746,64, de acordo com o disposto no artigo 615-A do Código de Processo Civil. Jundiaí, 25 de outubro de 2011. Conferido por João Miguel Fakine. Averbado por  (Edson Alexandre Gallera, escrevente). ####

AV 04 - PENHORA - Protocolo n. 357.135, em 01/09/2015. Protocolo online n. PH000099972. Nos termos da certidão de penhora, expedido em 01 de setembro de 2015, extraído dos autos da ação de execução civil, processo n. 84/2011, em trâmite no Juízo de Direito da 6ª Vara Cível, SP, movida por **BANCO BRADESCO S/A.**, inscrita no CNPJ n. 60.746.948/0001-12, em face de: 1) **A ANDRADE CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ n. 10.637.397/0001-80, 2) **ALCIO OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE**, CPF n. 228.153.768-49 e 3) **ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE**, CPF n. 561.856.858-68, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 96.405,87, tendo sido nomeado depositário o Sr. Alcio Oliveira Ribas de Andrade. Jundiaí, 11 de setembro de 2015. Conferido por João Miguel Fakine. Averbado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 05 - PENHORA - Protocolo n. 357.134, em 01/09/2015. Protocolo PH000099969. Nos termos da Certidão de Penhora Online - Execução Cível, expedida aos 01 de setembro de 2015, extraído dos autos da ação de execução civil, processo n. 79/2011, em trâmite no 6º Ofício Cível - Comarca de Barueri - SP, movida por **BANCO BRADESCO S/A**, inscrita no CNPJ n. 60.746.948/0001-12, em face de: **ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE**, CPF n. 561.856.858-68, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 336.753,35, tendo sido nomeado depositário o Sr. Aristides Oliveira Ribas de Andrade. Jundiaí, 11 de setembro de 2015. Conferido por Silene de Lurdes Zambelli Gaisler. Averbado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#